Praça Getúlio Vargas, 71

Cx. Postal, 61

Fone/Fax (046) 252-1122

85.530-000

Clevelandia

Paraná

LEI MUNICIPAL Nº1.493/97

SÚMULA: "Declara de Utilidade Pública, a Associação dos Produtores Rurais Un<u>i</u> dos para Sempre, do Projeto de Assentamento Serrano Alto-APRUSEM, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APRO-VOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Artigo 1º Fica declarada de Utilidade pública,a ASSOCIA-ÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS PARA SEMPRE -(APRUSEM) do Projeto de Assentamento Serrano Alto, sociedade civil sem fins lucrativos, com foro nesta Comarca de Clevelândia,Estado do Pa raná,e sede na localidade Serrano Alto, neste Município,devidamente inscrita no CGC.MF. sob nº01.367.347/0001-30.
- Artigo 2º A entidade referida no artigo 1º da presente Lei, deverá prestar anualmente, ao Chefe do Exe cutivo Municipal, relatório circunstanciado das atividades prestadas à comunidade representada referente ao ano imediatamente anterior.
- Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publica cão.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE ABRIL DE 1997.

∠ÍĎĚVAĽĎO ZARDO

PREFEITO MUNICIPAL